



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 113 – Publicação 06/08/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 28/2020-CONSUNI/UFAL, de 05 de agosto de 2020

AUTORIZA, “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROGRAMA “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012456/2020-22; CONSIDERANDO a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, bem como a perpetuação de suas consequências;

CONSIDERANDO a rede de projetos e iniciativas em expansão na Ufal para o combate a pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO a iniciativa de implantação do programa pelo Laboratório de Biologia Molecular e Expressão Gênica – LABMEG/UFAL vinculado ao Campus Arapiraca, bem como a certificação do programa por parte da Direção Geral do referido Campus;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à Ufal para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, descritos na Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

R E S O L V E “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), destinado ao programa “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS”, visando promover a interação técnico-científica entre a Ufal e os setores públicos e privados, realizando diagnóstico e avaliando os aspectos epidemiológicos sobre a dinâmica de circulação e distribuição do vírus por meio de marcadores moleculares e sorológicos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de agosto de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

INTERRUPÇÃO

PORTARIA Nº 618, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013265/2020-04, resolve:

Art 1º. Interromper, a pedido, o afastamento total para mestrado da servidora **LIDIANE DA CONCEIÇÃO BARBOZA** em razão de seu retorno antecipado as atividades laborais a partir de 27.07.2020.

Art. 2º. Homologar o período de 27.07.2020 a 04.08.2020.

Wellington da Silva Perreira

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 09 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 19, de 12 de Março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 45, de 12 de Março de 2019. Substituindo SEBASTIANA LUCIENE SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3051439, por LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA, assistente em administração, SIAPE nº 1137085. Ficando a partir da publicação desta portaria, da seguinte forma: Resolve designar THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2024457, como fiscal administrativo, JOSÉ MARCOS ARAÚJO SANTOS, Administrador, matrícula SIAPE nº 1634643, como fiscal setorial (Campus A. C. Simões - Maceió), AGNESIO SEVERO DA SILVA, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 0140100, como fiscal setorial (CECA), TACIO SANDES COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2050507, como fiscal setorial (Campus Arapiraca - Sede), MARIA LUISA PETRONILO DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1621789, como fiscal setorial (Campus Arapiraca – Unidade Palmeira dos Índios), LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA, assistente em administração, SIAPE nº 1137085, como fiscal setorial (Campus Arapiraca – Unidade Penedo), CLEBSON DOS SANTOS BRITO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1549053, como fiscal setorial (Campus Arapiraca – Unidade Viçosa) e JAÍLSON RODRIGUES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2754285, como fiscal setorial (Campus Sertão – Delmiro Gouveia e Unidade Santana do Ipanema) do contrato administrativo listado abaixo.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
16/2017	SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES LTDA.	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III, resolve:

- I – Designar as servidoras **AMANDA SANTOS OLIVEIRA**, siape 2202229, lotada no Campus Arapiraca e **POLIANA DIAS DA SILVA**, siape 2185699, lotada no Campus Arapiraca, para a função de pregoeiras desta Universidade.
- II - DETERMINAR que as supracitadas servidoras exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

- Responder a pedidos de esclarecimentos;
- Responder impugnações;
- Aceitar/ Recusar propostas;
- Levantar documentação necessária à habilitação dos licitantes vencedores;
- Habilitar/ desabilitar fornecedores no Comprasnet;
- Cadastrar e habilitar fornecedores no sistema de gestão;
- Lançar as propostas vencedoras no sistema de gestão;
- Adjudicar o pregão no Comprasnet;
- Responder aos recursos impetrados;

III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

IV – Homologar os atos praticados pelas pregoeiras, a partir de 29/07/2020.

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar MÁRCIO DE MEDEIROS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741806, como gestor do contrato administrativo listado. E como Gestor Substituto, o servidor BALDOINO FONSECA DOS SANTOS NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1963609. O substituto atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, de acordo com a designação de substituição a ele atribuída.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
13/2020	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO ENGENHARIA DE SISTEMAS INTELIGENTES – EASY, do Instituto de Computação, através do Laboratório Engineering And Systems Group (EASY).



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1174654, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
15/2020	W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI	Contratação de serviços de empresa especializada em recarga de toners e cartuchos.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013251/2020-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar *pro tempore* o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil/Campus do Sertão/UFAL, designado pela Portaria nº 311/PROGRAD-2018, de 28/09/2018, publicado no Boletim de Pessoal nº 185, de 09/10/2018, até o processo de escolha de novo colegiado.

AMAURI DA SILVA BARROS

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria Nº 117/2020-PROGRAD, de 10 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 103, em 16 de julho de 2020, que designou os membros do GT Acadêmico dos Cursos de Graduação dos Campi da Universidade Federal de Alagoas, passando a ter a seguinte composição:

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Amauri da Silva Barros	Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD	1181065
Eliane Barbosa da Silva – SUPLENTE	Coordenação de Cursos de Graduação – PROGRAD	2316139

ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Marcio André Araújo Cavalcante	CAMPUS CECA	2544065
Sílvio Gomes de Sá	CAMPUS CECA	1866827
Tobias Maia de Albuquerque Mariz	CAMPUS ARAPIRACA	1482631

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Giana Raquel Rosa	ICBS	1684331
Gilberto Costa Justino – SUPLENTE	ICBS	1916144
Guilherme Ramos Demetrio Ferreira	CAMPUS ARAPIRACA	1278133
Maria Aliete Bezerra Lima Machado – SUPLENTE	CAMPUS ARAPIRACA	1546459

ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
---------	---------	-------

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

Thatiana Regina Fávoro	FANUT	1493347
Sabrina Joany Felizardo Neves	ICF	1331191
David Costa Buarque – SUPLENTE	FAMED	1890810
Ana Paula Nogueira de Magalhães	CAMPUS ARAPIRACA	1543764

ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Kleython de Araújo Monteiro	IGDEMA	1891214
Vinícius Manzoni Vieira	IF	2580000
Moreno Pereira Bonutti	CAMPUS ARAPIRACA	1824484
Ricardo Alexandre Afonso	CAMPUS ARAPIRACA	1827111

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Ana Paula Palamartchuk	ICHCA	1820724
Mônica Patrícia da Silva Sales	CEDU	2998658
Frederico Alves Costa	IP	2346770
Danielle Oliveira da Nóbrega	CAMPUS ARAPIRACA	1645274
Lilian Kelly de Almeida Figueiredo	CAMPUS DO SERTÃO	1840250

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Raquel do Monte da Silva	ICHCA	1032725
Welkson Pires da Silva	ICS	2265061
Maria Amelia Jundirian Corá	CAMPUS ARAPIRACA	3008753
Flávio José Domingos	CAMPUS DO SERTÃO	2078919

ÁREA: ENGENHARIAS

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Wellinsilvio Costa dos Santos	CTEC	1927109
João Paulo Lima Santos – SUPLENTE	CTEC	1742402
Alana Kelly Xavier Santos	CAMPUS CECA	1915094
Ana Carolina de Lucena Christiano	CAMPUS ARAPIRACA	2269542
Alverlando Silva Ricardo	CAMPUS DO SERTÃO	2360854
Manoel Gerônimo Lino Torres – SUPLENTE	CAMPUS DO SERTÃO	3184267

ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Susana Souto Silva	FALE	3508522
Francisco Jadir Lima Pereira – SUPLENTE	FALE	1355192
Jair Barbosa da Silva	FALE	3364615
Thiago Bruno de Souza Santos – SUPLENTE	FALE	1154345
Noemi Mello Loureiro Lima	ICHCA	1756511



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

Elias André da Silva	CAMPUS ARAPIRACA	2002346
Márcio Ferreira da Silva	CAMPUS DO SERTÃO	2331141

REPRESENTANTE DO NEABI

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Vagner Gomes Bijagó	CAMPUS DO SERTÃO	3931444

REPRESENTANTE DO NAC

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO	SIAPE
Jean Bernardo da Silva Vieira	NAC/ CAMPUS A. C. SIMÕES	2177918

REPRESENTANTE DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA

DOCENTE	LOTAÇÃO	SIAPE
Nilton da Silva Souza	ETA	4367789
Lílian Maria Pereira da Silva – SUPLENTE	ETA	2066992

REPRESENTANTES ESTUDANTIS

DISCENTE	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Leonardo Pedro da Silva Santos	CAMPUS A. C. SIMÕES/ DCE	17110968
Gabriel Ferreira da Silva	CAMPUS A. C. SIMÕES/ DCE	18210078
Marya Fernandha Santos Santana	CAMPUS ARAPIRACA	17211288
Cliton Silva	CAMPUS CECA	18112926
Arianderson Francisco dos Santos	CAMPUS DO SERTÃO	18111646
Maria Helena Cavalcante Ferro – SUPLENTE	CAMPUS DO SERTÃO	17211546

REPRESENTANTES TÉCNICOS

TÉCNICO	LOTAÇÃO	SIAPE
Luciano Luiz Araújo	CAMPUS A. C. SIMÕES/ PROGRAD	1424565
Leandro dos Santos Gonçalves	CAMPUS A. C. SIMÕES/ PROGEP	1547762
Marcus Antonio de Oliveira	CAMPUS ARAPIRACA	1753798
Eles Calheiros Marques Júnior	CAMPUS CECA	1547579
Lidiane da Silva	CAMPUS DO SERTÃO	1352035

Art. 2º O GT trabalhará em função dos seguintes objetivos:

I – promover a discussão, com base na análise das condições da qualidade de vida e de acesso à internet de estudantes, docentes e técnicos da UFAL, com vistas a articulação de ações que visam ao planejamento, à sistematização e à implantação de ações educacionais na graduação no contexto da pandemia da Covid-19, junto a PROGRAD.

II – promover a discussão sobre as atividades acadêmicas dos cursos de graduação da UFAL no contexto da pandemia da Covid-19;

Art. 3º Homologar os atos praticados deste Grupo de Trabalho a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012762/2020-05, resolve:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria nº 40/PROPEP, de 10/06/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 108, de 18/06/2019, que designou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPGDIBICT) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, na forma a seguir:

TITULARES:

PROFª NIDIA NOEMI FABRÉ- COORDENADORA

PROF. VANDICK DA SILVA BATISTA– VICE COORDENADOR

PROF.ª ANA CLÁUDIA MENDES MALHADO

PROF. ROBSON GUIMARÃES DOS SANTOS

PROF. KIM RIBEIRO BARÃO

SUPLENTES:

PROF. GILBERTO COSTA JUSTINO

PROF. MÁRCIO AMORIM EFE

PROF. CLAUDIO LUIZ SANTOS SAMPAIO

PROFª. MELISSA FONTES LANDELL

PROFª PATRÍCIA MUNIZ DE MEDEIROS

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

TITULAR: JULLIENE KELLYNE GONÇALVES DE CASTRO

SUPLENTE: JHONATAN GUEDES DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

TITULAR: CÍCERO DIOGO LINS DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MARIANA DE OLIVEIRA ESTEVO

Art. 2º Homologar, a partir de 14/07/2020, os atos praticados por essa nova composição. O presente mandato fica vigente até 01/05/2021.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 959, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009625/2020-23, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **NILTON DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 4367789, lotado na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para 2 da Classe D-IV, a partir de 9 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 15-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010535/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JOSE JOUBERT DE ALENCAR GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 140263, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 15 de junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 975, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011410/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor **RICARDO JOSE OLIVEIRA FERRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, classe D, matrícula SIAPE nº 2316509, lotado no Instituto de Ciências

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o nível 3, a partir de 11 de julho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 977, DE 27 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011205/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **PRISCILA TAVARES DE OLIVIERA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, classe E, matrícula Siape nº 2383548, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 17 de junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 980, DE 27 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009667/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANDREZA FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 3085679, lotada na Pró-Reitoria Estudantil - Proest, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 18 de julho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 981, DE 27 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004770/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **INALDA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1321168, lotada no Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe D, com

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

denominação de Professor Associado, a partir de 21 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 983, DE 27 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009758/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **PAULO SERGIO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837546, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 994, DE 27 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009661/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **SAMELA ROUSE DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2212076, lotada no Campus do Sertão - SEDESERTA0, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 995, DE 29 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023935/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **CASSIA DE CASTRO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2703748, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios/PALMEIRA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1002, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011563/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARCELO FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2033669, lotado no Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1003, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010498/2020-23, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **CARLOS FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2846554, lotado no Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1009, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009489/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **FRANCISCO BRUNO DE SOUZA MENESES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1842339, lotado na Biblioteca Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação direta com seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1019, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010710/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **LILIAN NOBRE PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1950176, lotada na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 1044, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011047/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) a **VINICIUS TENORIO MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3198144, lotado na Unidade Educacional de Viçosa - UEV, considerando que o curso concluído tem relação direta com seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 969, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011539/2020-46, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ABEL AURELIO DUARTE FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1739736, em substituição a JARMAN DA SILVA ADERICO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1530571, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - CPAI/Proginst, no período de 24 de junho de 2020 a 7 de julho de 2020, em razão do afastamento do titular por férias regimentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 970, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012159/2020-87, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **LANNI SARMENTO DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1068027, em substituição a MILENA DE CASTRO FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 113 – de 06 de Agosto de 2020 - Publicação em: 06 de Agosto de 2020

Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1187250, no exercício da função (código FG-01) de Coordenadora do Restaurante Universitário - RU, no período de 6 a 20 de julho de 2020, em razão do afastamento do titular por férias regimentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 972, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011899/2020-26, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **CAROLINA CONDE E SA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2176430, em substituição a PIERRE BARNABE ESCODRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1670912, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, no período de 2 a 22 de julho de 2020, em razão do afastamento do titular por férias regimentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 974, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011902/2020-42, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1050817, em substituição a THYAGO BEZERRA SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1864751, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Auditor Geral da Ufal, no período de 15 a 24 de junho de 2020, em razão do afastamento do titular por férias regimentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA